

PORTARIA PGJ/PI N° 2453/2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 18 de setembro de 2018, as férias da Promotora de Justiça **LIANA MARIA MELO LAGES**, titular da 56ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 2º período do exercício de 2018, anteriormente prevista para o período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2018, conforme a Portaria PGJ n° 1679/2018, ficando os 14 (quatorze) dias para fruição no período de 06 a 19 de dezembro de 2018.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 18/09/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de setembro de 2018.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES

Procuradora-Geral de Justiça em exercício